



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 11/2023 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DE DECORAÇÃO DE BARCOS E CANOAS DA PROCISSÃO MARÍTIMA DA 100ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA**

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no DECRETO NÚMERO 8017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022, **TORNA PÚBLICO** que realizará no dia 29 de junho de 2023, o Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 100ª FESTA DE SÃO PEDRO PESCADOR DE UBATUBA, nesta cidade.

#### **1. Do Concurso**

1.1. O Concurso Decoração de Barcos da Procissão Marítima é um evento tradicional, que é parte e integra a Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba há muitos anos. Seu objetivo é destacar a originalidade e a decoração dos barcos que participam da procissão marítima em homenagem ao santo padroeiro dos pescadores.

#### **2. Do Local, Data e Horário**

2.1. O Concurso de Decoração de Barcos da Procissão Marítima da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba será realizado no dia 29 de junho de 2023, às 13h30 (sujeito à alteração conforme tábua de maré), durante supramencionado evento.

#### **3. Dos Participantes**

3.1. Poderão participar do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba todos os proprietários de barcos e canoas interessados, independentemente do tamanho ou porte da embarcação.

#### **4. Das Inscrições**

4.1. As inscrições para participar do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba deverão ser realizadas desde a data de publicação deste Edital até 01 (uma) hora antes do início da procissão marítima, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**).

4.2. As inscrições deverão ser entregues na sede da **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba Fundart**, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11690-153, Ubatuba/SP, das 8h às 16h em dias úteis ou para a Comissão de Organização da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, na data do evento.

#### **5. Da Seleção e da Premiação**

5.1. A Comissão de Organização da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, será a responsável pela formação do JURI do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima que selecionará e classificará os 03 (três) barcos/embarcações e as 03 (três) canoas mais bem decoradas, levando em consideração os quesitos originalidade e criatividade, que receberão a seguinte premiação:

##### **Categoria 01 – Barcos/Embarcações**

- a) 1º Classificado – R\$3.000,00 (três mil reais);
- b) 2º Classificado – R\$2.000,00 (dois mil reais);
- c) 3º Classificado – R\$1.000,00 (mil reais).



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **Categoria 02 - Canoas**

- a) 1º Classificado – R\$800,00 (oitocentos reais);
- b) 2º Classificado – R\$500,00 (quinhentos reais);
- c) 3º Classificado – R\$200,00 (duzentos reais).

**5.2.** A decisão do Júri do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba é soberana e sobre o seu resultado não cabem recursos.

### **6. Da Procissão Marítima**

**6.1.** No dia de realização do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba, os barcos, embarcações e canoas participantes da procissão marítima serão fotografados e identificados pelo nome da embarcação ou barco e do seu proprietário.

**6.2.** As embarcações, barcos e canoas participantes do concurso deverão permanecer na procissão marítima até o encerramento da mesma, sob pena de desclassificação.

**6.3.** Os proprietários das embarcações, barcos e canoas participantes do Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba permitirão que durante a procissão marítima sejam as mesmas fotografadas e/ou gravadas em áudio ou vídeo por pessoas designadas pela FundArt e veiculadas em rádio, televisão internet ou em outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas.

### **7. Das Disposições Finais**

**7.1.** Ao se inscrever no Edital, os participantes do concurso dão plena anuência à Prefeitura e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba para utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo das participantes do concurso para acervo e divulgação institucional do concurso ou evento.

**7.2.** Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº 20.01.13.392.0002.2005.3.3.90.31.04.110.000.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Licitação na Modalidade Concurso nº 11/2023 para inscrições no Concurso de Decoração de Barcos e Canoas da Procissão Marítima da 100ª Festa de São Pedro Pescador de Ubatuba.

Ubatuba, 24 de maio de 2023.

**Natália Barbosa da Silva**  
**Diretora Presidente**  
**Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **Dados do proprietário da embarcação/barco/canoa**

Nome do proprietário:	
CI/RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP.
Dados Bancários: Banco: Agência nº: Conta Corrente/Poupança nº: Chave PIX (caso possua):	
E-mail:	

#### **Dados da embarcação/barco/canoa**

Nome da embarcação/barco/canoa	
Registro:	
Tamanho/Capacidade:	
Ano de fabricação:	Cor predominante:

**Ubatuba,**

**Assinatura do proprietário da embarcação, barco ou canoa.**